



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

30 / 06 / 17

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

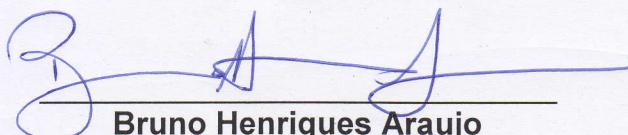
**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº
013/2017, ao Autógrafo de Lei nº 010/2017.**

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 013/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 010/2017, que VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2017, que Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Centro de Santa Teresa- AMACEST.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 29 de junho de 2017.


Bruno Henriques Araujo
Presidente